

TRIBUNAL DE JUSTIÇA - ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIA 00972/2026**Disponibilização: 06/05/2026 às 10h34m****PORTARIA Nº 972/2026-GABPRESI**

Altera a Portaria nº 179, de 30 de janeiro de 2026, da Presidência do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a delegação de competências administrativas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ (TJCE), no uso das atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Portaria nº 179, de 30 de janeiro de 2026, da Presidência do Tribunal de Justiça, que dispõe sobre a delegação de competências administrativas no âmbito do Poder Judiciário do Estado do Ceará.

RESOLVE:

Art. 1º O art. 6º da Portaria nº 179, de 30 de janeiro de 2026, da Presidência do Tribunal de Justiça, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 6º. Fica delegada competência ao(a) **Diretor(a) de Cerimonial** para:

(...)

III - mediante prévia autorização do(a) Presidente, assinar portarias, ordenar empenhos e autorizar pagamentos das despesas relativas a diárias de colaboradores(as) eventuais, conforme estabelecido na Resolução do Órgão Especial nº 20/2025.”

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 05 de maio de 2026.

Desembargador Heráclito Vieira de Sousa Neto

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará

Para visualizar a matéria completa, acesse o link <https://djea-con.tjce.jus.br/materias/169761> ou realize a leitura do QR-Code ao lado.

